

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0pgdexp4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2017 Projeto de resolução nº 472/2017 Protocolo nº 5389/2017 Processo nº 1272/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Ariovaldo José Zanrosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Ariovaldo José Zanrosso, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Ariovaldo Jose Zanross, nasceu em 1964, casado com a senhora Eliane Zanrosso, tem três filhos, natural de Catanduvas –PR. Chegou no Mato Grosso no ano de 1982, abraçando com muito amor este estado e se estabelecendo em Nova Monte Verde – MT.

Sempre dedicado a terra e a seus frutos, trabalha com Terraplanagem e com transporte de maquinas na região. Muito respeitado e amado por todos na cidade, sempre se preocupando com o bem estar da comunidade em que vive.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Ariovaldo José Zanrosso, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual